



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
 GERÊNCIA DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS - GECRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 29/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

Através deste instrumento, a Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.380.507/0001-79, com sede na Avenida Daniel Comboni, n. 1156, Bairro Jardim Tropical, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito, **JUAN ALEX TESTONI**, e a (s) empresa (s) identificada (s) no Anexo desta Ata, resolvem, **REGISTRAR PREÇOS**, visando futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR, UNIFORMES, KITS ESPORTIVOS, CAMISETAS E OUTROS**, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e nesta ARP, sujeitando-se as partes às normas previstas na Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 16.951/2023.

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto constituir o **Sistema de Registro de Preços**, com o respectivo registro das propostas vencedoras, com intenção de eventuais **AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR, UNIFORMES, KITS ESPORTIVOS, CAMISETAS E OUTROS**, conforme estipulado no Termo de Referência.
- 1.2. Quando das contratações decorrentes do Registro de Preços, deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. Os preços, quantidades, identificação do fornecedor, especificação dos itens registrados, encontram-se indicados no **anexo desta ARP**.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador desta ARP é a **GERÊNCIA DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS - GECRP** e os órgãos participantes desta ARP, conforme constam no Termo de Referência, parte integrante do **Processo Administrativo nº 2647/GECRP/2025**, são as seguintes:

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU
PROGRAMAÇÃO	08.122.0001.2047.0000 / 10.302.0030.2045.0000
ELEM. DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSOS	Próprios





ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
 GERÊNCIA DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS - GECRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 29/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Educação-SEMED
PROGRAMAÇÃO	12.361.0001.2022.0000 / 12.367.0008.2030.0000
ELEM. DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSOS	Próprios
ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
PROGRAMAÇÃO	08.122.0001.2047.0000
ELEM. DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSOS	Próprios
ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEMCET
PROGRAMAÇÃO	27.812.0010.2032.0000
ELEM. DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSOS	Próprios
ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Administração –SEMAD
PROGRAMAÇÃO	04.126.0001.2015.0000
ELEM. DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSOS	Próprios
ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura –SEMINFRA





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS - GECRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 29/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

PROGRAMAÇÃO	15.452.0021.2069.0000
ELEM. DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSOS	Próprios

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

4.1. Em observação ao disposto no Decreto Municipal 16.951/2023, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- 4.1.1.** apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2.** demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.3.** consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

4.3.1. As adesões por órgãos ou entidades não participantes ficam limitadas, individualmente, a até 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados para cada item.

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS - GECRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 29/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 67/2025

4.5. Os órgãos participantes do Registro de Preços não estarão obrigados a adquirir os produtos e/ou serviços registrados, podendo utilizar outros meios legais para aquisição, resguardado aos detentores do registro de preços preferência em igualdade de condições.

4.6. DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

4.6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba ao Fornecedor Registrado direito à indenização de qualquer espécie, nos casos previstos nos Artigos 137, 138 e 139, da Lei 14.133/21, observadas as disposições do Parágrafo 2º do Artigo 138 da mesma lei.

5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **12 (DOZE) MESES**, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84, da Lei 14.133/2021.

5.2. Depois de homologado o resultado deste pregão, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, na Lei nº 14.133/21, assinar a ata de registro de preços.

5.3. Os encargos das partes e as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento, garantia contratual, sanções contratuais, alteração e rescisão contratual constam do Termo de Referência.

5.4. No caso de exigência de garantia e/ou validade do produto, obedecerá às previsões do Termo de Referência.

5.5. As contratações decorrentes dos itens de cota principal e de cota reservada ocorrerão inicialmente pelo menor preço, independentemente da qualificação da contratada.

6. DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

6.1. A revisão ou o reequilíbrio econômico-financeiro poderá ocorrer nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, em especial no inciso II, alínea "d", quando ocorrer fato imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, que inviabilize ou torne excessivamente onerosa a execução da ata, devendo o interessado comprovar documentalmente o fato superveniente e demonstrar analiticamente o impacto nos custos do objeto registrado.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS - GECRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 29/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

6.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, ou por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexada provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.

6.3. O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.

6.4. O Órgão Gerenciador do SRP monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

6.5. Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

6.6. Os preços registrados e realinhados serão publicados pelo órgão responsável pelo Registro de Preço.

7. DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

- I - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- II - Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- III - Resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133,





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS - GECRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 29/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

de 2021.

8. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I- Por razão de interesse público;

II- A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III- Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

9. DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Será utilizado o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista que, pelas características do objeto, há necessidade de aquisições frequentes.

9.2. A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pela Administração, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda da Secretaria.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS - GECRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 29/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

9.3. A ARP, com o preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será publicado pelo Órgão Gerenciador no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, será cadastrada no sistema **E-PROC da Prefeitura**, após a homologação do certame, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no decreto municipal nº 16.951/2023.

10.2. Para validar o acesso, a empresa vencedora será notificada por e-mail para proceder com a assinatura eletrônica do termo de responsabilidade de acesso ao sistema e-proc, oportunidade em que serão enviadas automaticamente, as instruções de acesso e assinaturas dentro do referido sistema.

10.3. A ata de registro de preços, disponibilizada no sistema de registro de preços, será assinada por meio de assinatura digital.

10.4. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, fica facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR SECRETARIA

11.1. A alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do Gestor da Unidade Administrativa / Ordenador de Despesas do Órgão Participante assim como as demais atribuições cabíveis.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- dar causa à inexecução parcial do contrato;
- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- dar causa à inexecução total do contrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS - GECRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 29/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 67/2025

- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c e d do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas e, f, g e h do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c e d, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Multa:

1. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a 10% (dez por cento) do valor da parcela;
2. compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, observada a proporcionalidade e a gravidade da infração

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS - GECRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 29/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021): a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

- a) as peculiaridades do caso concreto;
- b) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- c) os danos que dela provierem para o Contratante;
- d) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS - GECRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º. 29/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 67/2025

13. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

- 13.1.** Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata de Registro de Preços a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, bem como o Decreto Municipal nº 16.951/2023, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão.
- 13.2.** Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;
- 13.3.** Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;
- 13.4.** Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;
- 13.5.** Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto/prestação do serviço;
- 13.6.** Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência (quando for exigido), para representá-la sempre que for preciso, bem como manter ativos seus canais de atendimento, assim como informar ao órgão/setor competente eventuais alterações de endereços (físicos ou eletrônicos) e telefone, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis;
- 13.6.1.** Considerar-se-á recebido o e-mail enviado pela administração que não houver acusação de recebimento no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.
- 13.7.** Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão adquirente.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS - GECRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 29/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

- 13.8.** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;
- 13.9.** Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do órgão adquirente;
- 13.10.** Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão adquirente, quando ocasionados pelos empregados da empresa;
- 13.11.** Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização da entrega do objeto/prestação dos serviços. Comunicar ao fiscal designado pelo órgão adquirente ou ao gestor da secretaria, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e eventuais mudanças dos detalhes por parte do órgão adquirente, durante o período de contratação;
- 13.12.** Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no Edital;
- 13.13. Indicar e manter atualizados e-mail institucional e número de telefone oficial para fins de comunicação com a Administração.**
- 13.13.1.** Poderá, ainda, ser indicado número de WhatsApp como meio complementar de comunicação, não substituindo os meios formais, sendo utilizado exclusivamente para agilização de tratativas operacionais, sem prejuízo da validade das comunicações realizadas por meio oficial.
- 13.14.** Atender aos dispositivos do **CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, no que couber.
- 13.15. Demais obrigações pertinentes ou outras aqui não especificadas e que porventura constem no TR.**





ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
 GERÊNCIA DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS - GECRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 29/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

14. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

- 14.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
- 14.2.** Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor;
- 14.3.** Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;
- 14.4.** Efetuar o pagamento à (s) contratada (s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços;
- 14.5.** Nenhum pagamento será efetuado à detentora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 14.6.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 14.7.** Demais obrigações pertinentes ou outras aqui não especificadas e que porventura constem no TR.

15. DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO, ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

15.1. Condições de Entrega:

15.1.1 O objeto deste certame consiste na entrega imediata do material, na forma integral, que deverá ocorrer **no prazo de até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho, no endereço abaixo indicado

Local de Entrega	Endereço	Dias e horários
Almoxarifado Municipal	Rua Martinho Lutero nº 606, Bairro Alvorada - Ouro Preto do Oeste / RO –	Segunda a Sexta-feira das 07h30 às 13h30





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS - GECRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 29/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

	CEP: 76920-000	(exceto nos feriados e finais de semana)
--	----------------	------------------------------------------

15.1.2. Os tamanhos serão definidos no momento do pedido para a execução, devendo ser o material de primeira qualidade, conforme as especificações da nota de empenho e os modelos e artes apresentado pelas Secretarias.

15.1.3. Caso não seja possível a entrega na data indicada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas imediatamente para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15.2. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais e dos equipamentos até as dependências do Almojarifado Municipal é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo o município responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

15.3 O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, para fins de conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

15.4. Não serão recebidos materiais com marca diversa da apresentada na proposta, salvo quando previamente autorizada pela Administração, mediante comprovação de equivalência ou superioridade técnica do produto substituto.

15.5. Após o recebimento provisório dos materiais, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada a conformidade do objeto proposto e entregue com as especificações contidas na Nota de Empenho.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS - GECRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 29/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

15.6. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material entregue deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 10 (dez) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao objeto encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito.

15.7. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material.

15.8. O material fornecido pela Contratada deverá ser de Primeira Qualidade. Caso o produto apresente características fora da qualidade exigida ou das especificações previstas, mesmo que perceptível apenas durante a sua utilização/aplicação, a Contratada deverá prestar todo o apoio técnico necessário visando a substituição do produto pelo que atenda as especificações previstas, inclusive se responsabilizando pela intermediação junto ao fabricante, caso necessário.

15.9. As **ROUPARIAS HOSPITALARES, UNIFORMES, CAMISETAS PARA EVENTOS E OUTROS** deverão ser entregues, indiscutivelmente novos e sem uso, acondicionados em embalagem própria, garantindo sua integridade, em perfeitas condições de uso, bem como estar em conformidade com o especificado neste Termo de Referência;

15.10. A qualidade da sublimação deve garantir a nitidez, coloração e durabilidade das imagens.

15.11. Design e Acabamento: A costura deve ser reforçada, especialmente nas mangas curtas. O acabamento geral deve ser refinado, sem rebarbas ou defeitos.

15.12. Deve haver conformidade com as normas brasileiras para as dimensões e medidas correspondentes a cada tamanho. O fornecedor deve atender às normas brasileiras aplicáveis à fabricação e comercialização de vestuário. Tamanhos: As camisetas devem ser fornecidas nos tamanhos P, M, G, GG, EX e EXG.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS - GECRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 29/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 67/2025

15.13. APRESENTAÇÃO DOS MATERIAIS:

15.13.1. A apresentação dos materiais e serviços deverá obedecer aos parâmetros estabelecidos no Termo de Referência;

15.13.2. Deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes do respectivo Termo de Referência.

15.14. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

15.14.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

15.14.2. A licitante vencedora ficará obrigada a garantir os padrões de qualidade exigidos pelo órgão responsável em cada item especificado neste termo de referência, que deverão ser respeitadas, conforme direitos do consumidor, obrigando-se a substituir todos aqueles que estiverem fora do padrão, sem quaisquer ônus para este município, até o efetivo atendimento das referidas propostas.

15.14.3. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato (ou equivalente), não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

15.14.4. Toda a **ROUPARIA HOSPITAR, UNIFORMES, CAMISETAS PARA EVENTOS E OUTROS** que apresentar defeito de fabricação deverá ser substituído no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir da data da notificação a ser emitida pela CONTRATANTE.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da finalização da liquidação da despesa, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e na Ata de Registro de Preços.

16.1.1. O pagamento somente será realizado após o cumprimento integral das condições de recebimento definitivo, medição e liquidação previstas nas seções anteriores.

16.2. Atualização monetária por atraso de pagamento

16.2.1. Em caso de atraso de pagamento por culpa exclusiva da Administração, os valores devidos à Contratada serão atualizados monetariamente, entre o termo





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS - GECRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 29/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

final do prazo previsto para pagamento e a data de sua efetiva realização.

16.2.2. A atualização monetária será calculada mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo oficialmente.

16.2.3. Não será devida atualização monetária quando o atraso decorrer de fato imputável exclusivamente à Contratada.

16.3. Forma de pagamento

16.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em conta corrente indicada pela Contratada, em instituição financeira por ela informada.

16.3.2. Considerar-se-á como data do pagamento aquela em que constar a emissão da ordem bancária pela Administração.

16.4. Retenções tributárias

16.4.1. Quando do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente, independentemente do percentual eventualmente indicado na proposta ou na planilha de custos.

16.4.2. Caberá à Contratada destacar na Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente os tributos que eventualmente incidam sobre o objeto contratado, conforme a legislação aplicável.

16.4.3. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá retenções relativas aos tributos abrangidos por esse regime, desde que comprove formalmente essa condição por meio de documentação hábil e atualizada.

16.5. Condições para liberação do pagamento

16.5.1. O pagamento ficará condicionado à regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, a ser verificada, preferencialmente, por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ou, na impossibilidade de acesso, por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

16.5.2. A Administração poderá consultar o SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS - GECRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 29/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

b) identificar eventual impedimento de contratar com o Poder Público ou ocorrências impeditivas indiretas, nos termos da legislação aplicável.

16.5.3. Constatada a situação de irregularidade da Contratada, esta será notificada por escrito para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou apresente defesa, admitida uma prorrogação por igual período, a critério da Administração.

16.6. Suspensão, glosa e sustação de pagamento

16.6.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou do documento de cobrança equivalente, ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada promova as correções necessárias, reiniciando-se o prazo para pagamento após a regularização, sem ônus para a Administração.

16.6.2. A Administração poderá sustar o pagamento, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) existência de débito da Contratada para com a Administração;
- b) fornecimento de material em desacordo com as especificações técnicas aceitas;
- c) pendência de liquidação de obrigações contratuais ou aplicação de penalidades.

16.6.3. Persistindo a irregularidade fiscal ou contratual, a Administração poderá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual, observado o devido processo legal, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.6.4. Havendo execução regular do objeto, os pagamentos poderão ser realizados normalmente até a decisão final sobre eventual rescisão, salvo disposição legal em contrário.

16.7. Disposições finais sobre pagamento

16.7.1. Não será admitido pagamento antecipado, sob qualquer hipótese.

16.7.2. Não caberá atualização financeira ou compensação monetária quando o atraso no pagamento decorrer de culpa exclusiva da Contratada.

16.7.3. Eventuais valores devidos à Administração poderão ser compensados com créditos da Contratada, nos termos da legislação aplicável, sem prejuízo da cobrança administrativa ou judicial, quando cabível.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS - GECRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 29/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

17. DO CADASTRO RESERVA

17.1. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos no § 2º, o gerenciador poderá convocar os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no Decreto Municipal nº 16.951/2023.

17.2. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

18. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

18.1. A execução das contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada pelo gestor da respectiva unidade administrativa demandante (órgão participante), ou por servidor formalmente designado para essa finalidade, competindo-lhe o controle da execução, a verificação do cumprimento das obrigações contratuais e a adoção das providências necessárias em caso de irregularidades.

18.2. Sem prejuízo da atuação do gestor ou fiscal designado pelo órgão requisitante, caberá à **Gerência de Execução e Controle de Registro de Preços – GECRP** exercer o acompanhamento gerencial da Ata, incluindo o controle de saldos, vigência, adesões e demais atos inerentes à administração do Sistema de Registro de Preços, no âmbito de suas competências.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A existência de preços registrados **não obriga** a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

19.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS - GECRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 29/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

- 19.3.** Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.
- 19.4.** Aplica-se à presente ARP, ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 16.951/2023, CF/1988, bem como a LC nº 123/2006 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais cabíveis, **independente de transcrição.**
- 19.5.** Os órgãos, as entidades, os dirigentes e os servidores que utilizarem o SRP responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.
- 19.6.** A publicação do presente instrumento, na Imprensa Oficial Municipal, no PNCP, em extrato ou na íntegra, ficará a cargo do Órgão Gerenciador ou por qualquer outro designado pelo CONTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente;
- 19.7.** Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO para dirimir eventuais controvérsias oriundas desta Ata, observadas as normas de competência previstas na legislação processual vigente.
- 19.8.** Por estarem justos e acordados, assinam a presente ata, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.
- 19.9.** Fica **HOMOLOGADA** esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com intenção de eventuais aquisições aos preços da (s) empresa (s) vencedoras do certame, conforme identificadas na relação anexa a esta Ata.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS - GECRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 29/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

Ouro Preto do Oeste – RO, março de 2026.

Juan Alex Testoni
Prefeito

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Conforme identificados no anexo da ARP





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025
PROCESSO ADM. Nº 2647/GRP/2025



ANEXO DA ARP Nº 29/2025

Fornecedor: C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA

CNPJ: 35.335.996/0001-70

Representante: CLEVISSON OLIVEIRA PINTO

Telefone: (69) 3441-6665 // (69) 99987-3617

E-mail: unimax.licitacao@gmail.com

Endereço: Rua Pe. Adolpho Rohl, nº 2511 - Jardim Clodoaldo - Cacoal - Rondônia - 76963-658

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	444,00	UND	CALÇA PARA UNIFORME OPERACIONAL COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM 100 ALGODÃO; COSTURA PRESPONTADA COM LINHA REFORÇADA; 02 BOLSOS FRONTAIS E 01 BOLSO TRASEIRO; COM ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA E CORDÃO PARA AJUSTE AO CORPO; FAIXA REFLETIVA DE ALTA QUALIDADE (NÃO SE DESFAZ A PARTE PRATA DO REFLETIVO) QUE TENHA 5 CM DE ESPESSURA. O MATERIAL DEVERÁ SER DE EXCELENTE QUALIDADE, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA NA COR AZUL MARINHO, TAMANHO G.	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 79,00	R\$ 35.076,00
1	92,00	UND	CALÇA PARA UNIFORME OPERACIONAL COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM 100 ALGODÃO; COSTURA PRESPONTADA COM LINHA REFORÇADA; 02 BOLSOS FRONTAIS E 01 BOLSO TRASEIRO; COM ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA E CORDÃO PARA AJUSTE AO CORPO; FAIXA REFLETIVA DE ALTA QUALIDADE (NÃO SE DESFAZ A PARTE PRATA DO REFLETIVO) QUE TENHA 5 CM DE ESPESSURA. O MATERIAL DEVERÁ SER DE EXCELENTE QUALIDADE, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA NA COR AZUL MARINHO, TAMANHO GG.	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 79,00	R\$ 7.268,00
1	84,00	UND	CALÇA PARA UNIFORME OPERACIONAL COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM 100 ALGODÃO; COSTURA PRESPONTADA COM LINHA REFORÇADA; 02 BOLSOS FRONTAIS E 01 BOLSO TRASEIRO; COM ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA E CORDÃO PARA AJUSTE AO CORPO; FAIXA REFLETIVA DE ALTA QUALIDADE (NÃO SE DESFAZ A PARTE PRATA DO REFLETIVO) QUE TENHA 5 CM DE ESPESSURA. O MATERIAL DEVERÁ SER DE EXCELENTE QUALIDADE, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA NA COR AZUL MARINHO, TAMANHO M.	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 79,00	R\$ 6.636,00
1	2.000,00	UN	CAMISA POLO COM GOLA - MALHA PIQUET PV - 35 VISCOSE E 65 POLIÉSTER. MANGA CURTA, SUBLIMAÇÃO: BANDEIRA DO BRASIL SUBLIMADA NA MANGA DO LADO DIREITO (7CM X 5,6CM); BANDEIRA DO ESTADO SUBLIMADA NA MANGA DO LADO ESQUERDO (7CM X 5,6CM) E SLOGAN DO MUNICÍPIO SUBLIMADO NO LADO ESQUERDO DA CAMISETA (7CM X 5,6CM). A QUALIDADE DA SUBLIMAÇÃO DEVE GARANTIR A NITIDEZ, COLORAÇÃO E DURABILIDADE DAS IMAGENS. DESIGN E ACABAMENTO: COR A DEFINIR. MODELOS MASCULINO E FEMININO, NOS TAMANHOS BABY LOOK (P ATÉ GG) E NORMAL (P ATÉ EXG).	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 39,90	R\$ 79.800,00
1	16,00	UND	CAMISA SOCIAL NA COR CINZA GRAFITE, CONFECCIONADA COM UMA MISTURA DE 27 DE ALGODÃO, 68 DE POLIÉSTER E 5 ELASTANO, PROPORCIONANDO UMA COMBINAÇÃO DE CONFORTO E DURABILIDADE. O MODELO POSSUI GOLA CLÁSSICA E MANGAS CURTAS, OFERECENDO UMA APARÊNCIA ELEGANTE. O DESTAQUE DA CAMISA SÃO AS LOGOMARCAS BORDADAS, CONTENDO DUAS BANDEIRAS E UM BRASÃO - BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA LADO DIREITO (7CM X 5,6CM), BANDEIRA DO ESTADO NA MANGA LADO ESQUERDO (7CM X 5,6CM) E O SLOGAN DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CAMISA. TAMANHO G	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 85,00	R\$ 1.360,00
1	4,00	UND	CAMISA SOCIAL NA COR CINZA GRAFITE, CONFECCIONADA COM UMA MISTURA DE 27 DE ALGODÃO, 68 DE POLIÉSTER E 5 ELASTANO, PROPORCIONANDO UMA COMBINAÇÃO DE CONFORTO E DURABILIDADE. O MODELO POSSUI GOLA CLÁSSICA E MANGAS CURTAS, OFERECENDO UMA APARÊNCIA ELEGANTE. O DESTAQUE DA CAMISA SÃO AS LOGOMARCAS BORDADAS, CONTENDO DUAS BANDEIRAS E UM BRASÃO - BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA LADO DIREITO (7CM X 5,6CM), BANDEIRA DO ESTADO NA MANGA LADO ESQUERDO (7CM X 5,6CM) E O SLOGAN DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CAMISA. TAMANHO GG	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 85,00	R\$ 340,00
1	8,00	UND	CAMISA SOCIAL NA COR CINZA GRAFITE, CONFECCIONADA COM UMA MISTURA DE 27 DE ALGODÃO, 68 DE POLIÉSTER E 5 ELASTANO, PROPORCIONANDO UMA COMBINAÇÃO DE CONFORTO E DURABILIDADE. O MODELO POSSUI GOLA CLÁSSICA E MANGAS CURTAS, OFERECENDO UMA APARÊNCIA ELEGANTE. O DESTAQUE DA CAMISA SÃO AS LOGOMARCAS BORDADAS, CONTENDO DUAS BANDEIRAS E UM BRASÃO - BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA LADO	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 85,00	R\$ 680,00



			DIREITO (7CM X 5,6CM), BANDEIRA DO ESTADO NA MANGA LADO ESQUERDO (7CM X 5,6CM) E O SLOGAN DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CAMISA. TAMANHO M				
3	55,00	UN	CAMISOLA MANGA JAPONESA, ADULTA COM ABERTURA POSTERIOR E TRANSPASSE DE 10CM, TECIDO EM BRIM LEVE 100 ALGODÃO PARA USO NO CENTRO CIRÚRGICO. COM LOGOTIPO HM NA COR VERDE ÁGUA NA PARTE SUPERIOR FRONTAL. TAMANHO: GG	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 55,00	R\$ 3.025,00
3	55,00	UN	CAMISOLA MANGA JAPONESA, ADULTA COM ABERTURA POSTERIOR E TRANSPASSE DE 10CM, TECIDO EM BRIM LEVE 100 ALGODÃO PARA USO NO CENTRO CIRÚRGICO. COM LOGOTIPO HM NA COR VERDE ÁGUA NA PARTE SUPERIOR FRONTAL. TAMANHO P.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 55,00	R\$ 3.025,00
3	55,00	UN	CAMISOLA MANGA JAPONESA, ADULTA COM ABERTURA POSTERIOR E TRANSPASSE DE 10CM, TECIDO EM BRIM LEVE 100 ALGODÃO COR: VERDE ÁGUA. PARA USO NO CENTRO CIRÚRGICO. COM LOGOTIPO HM NA PARTE SUPERIOR FRONTAL. TAMANHO M	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 55,00	R\$ 3.025,00
3	55,00	UN	CAMISOLA MANGA JAPONESA, ADULTA COM ABERTURA POSTERIOR E TRANSPASSE DE 10CM, TECIDO EM BRIM LEVE 100 ALGODÃO. PARA USO NO CENTRO CIRÚRGICO. COM LOGOTIPO HM NA COR VERDE ÁGUA NA PARTE SUPERIOR FRONTAL. TAMANHO: G	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 56,00	R\$ 3.080,00
3	55,00	UN	CAMISOLA MANGA JAPONESA, ADULTA COM ABERTURA POSTERIOR E TRANSPASSE DE 10CM, TECIDO EM BRIM LEVE 100 PARA USO NO CENTRO CIRÚRGICO. COM LOGOTIPO HM NA COR VERDE ÁGUA NA PARTE SUPERIOR FRONTAL. TAMANHO: EGG	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 57,63	R\$ 3.169,65
3	16,00	UN	CAMPO CIRÚRGICO COM FENESTRA (COM FENESTRA 10CM X 10CM), BRIM PESADO 100 ALGODÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 45,00	R\$ 720,00
3	16,00	UN	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO, BRIM PESADO - 100 ALGODÃO- COR: VERDE BANDEIRA COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, LIGAMENTO SARJA 3X1 ESPESSURA (MM), 0,5 GRAMATURA (G/M2), 260 FIOS CM² DE TECIDO 40 56, ENTRELAÇAMENTO DE FIOS, CONJUNTO DE FIOS DISPOSTOS NO SENDO LONGITUDINAL (URDUME = U) COM OUTRO CONJUNTO DE FIOS DISPOSTOS NO SENDO TRANSVERSAL (TRAMA = T), FORMANDO UM ÂNGULO DE 90. COM LOGOTIPO NA COR BRANCA NA PARTE FRONTAL. TAMANHO 1,20 M X 1,20 M	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 75,00	R\$ 1.200,00
3	16,00	UN	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, (COM FENESTRA DE 7CM X 6CM) BRIM PESADO 100 ALGODÃO, COR: VERDE BANDEIRA. COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, LIGAMENTO SARJA 3X1 ESPESSURA (MM), 0,5 GRAMATURA (G/M2), 260 FIOS CM² DE TECIDO 40 56, ENTRELAÇAMENTO DE FIOS, CONJUNTO DE FIOS DISPOSTOS NO SENDO LONGITUDINAL (URDUME = U) COM OUTRO CONJUNTO DE FIOS DISPOSTOS NO SENDO TRANSVERSAL (TRAMA = T), FORMANDO UM ÂNGULO DE 90. COM LOGOTIPO HM NA COR BRANCA NA PARTE FRONTAL . TAMANHO 0,50 M X 0,60 M	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 45,00	R\$ 720,00
3	16,00	UN	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, BRIM PESADO - 100 ALGODÃO - COR: VERDE BANDEIRA. COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO LIGAMENTO SARJA 3X1 ESPESSURA (MM), 0,4 GRAMATURA (G/M2), 260 FIOS CM² DE TECIDO 40 56, ENTRELAÇAMENTO DE FIOS, CONJUNTO DE FIOS DISPOSTOS NO SENDO LONGITUDINAL (URDUME = U) COM OUTRO CONJUNTO DE FIOS DISPOSTOS NO SENDO TRANSVERSAL (TRAMA = T), FORMANDO UM ÂNGULO DE 90.COM LOGOTIPO HM NA COR BRANCA, NO TOTAL DE NO MÍNIMO 4 LOGO NAS LATERAIS DO TECIDO. TAMANHO 0.50 CM X 0.50 CM	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 35,00	R\$ 560,00
3	16,00	UN	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, BRIM PESADO - 100 ALGODÃO - COR: VERDE BANDEIRA. COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, LIGAMENTO SARJA 3X1 ESPESSURA (MM), 0,4 GRAMATURA (G/M2), 260 FIOS CM² DE TECIDO 40 56, ENTRELAÇAMENTO DE FIOS, CONJUNTO DE FIOS DISPOSTOS NO SENDO LONGITUDINAL (URDUME = U) COM OUTRO CONJUNTO DE FIOS DISPOSTOS NO SENDO TRANSVERSAL (TRAMA = T), FORMANDO UM ÂNGULO DE 90.COM LOGOTIPO HM NA COR BRANCA, NO TOTAL DE NO MÍNIMO 4 LOGO NAS LATERAIS DO TECIDO. TAMANHO 1,8 M 1,50 M	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 62,00	R\$ 992,00
3	16,00	UN	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, BRIM PESADO - 100 ALGODÃO - COR: VERDE BANDEIRA. COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, LIGAMENTO SARJA 3X1 ESPESSURA (MM), 0,5 GRAMATURA (G/M2), 260 FIOS CM² DE TECIDO 40 56, ENTRELAÇAMENTO DE FIOS, CONJUNTO DE FIOS DISPOSTOS NO SENDO LONGITUDINAL (URDUME = U) COM OUTRO CONJUNTO DE FIOS DISPOSTOS NO SENDO TRANSVERSAL (TRAMA = T), FORMANDO UM ÂNGULO DE 90. COM LOGOTIPO HM NA COR BRANCA NA PARTE FRONTAL. TAMANHO 1,50 M X 1,5 0 M	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 55,00	R\$ 880,00
3	16,00	UN	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, BRIM PESADO - 100 ALGODÃO - COR: VERDE BANDEIRA. COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, LIGAMENTO SARJA 3X1 ESPESSURA (MM), 0,4 GRAMATURA (G/M2), 260 FIOS CM² DE TECIDO 40 56, ENTRELAÇAMENTO DE FIOS, CONJUNTO DE FIOS DISPOSTOS NO SENDO LONGITUDINAL (URDUME = U) COM OUTRO CONJUNTO DE FIOS DISPOSTOS NO SENDO TRANSVERSAL (TRAMA = T), FORMANDO UM ÂNGULO DE 90.COM LOGOTIPO HM NA COR BRANCA, NO TOTAL DE NO MÍNIMO 4 LOGO NAS LATERAIS DO TECIDO. TAMANHO 0.80 CM X 0.8 0CM	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 39,00	R\$ 624,00
3	16,00	UN	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, BRIM PESADO - 100 ALGODÃO - COR: VERDE BANDEIRA. COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, LIGAMENTO SARJA 3X1 ESPESSURA (MM), 0,4 GRAMATURA (G/M2), 260 FIOS CM² DE TECIDO 40 56, ENTRELAÇAMENTO DE FIOS, CONJUNTO DE FIOS DISPOSTOS NO SENDO LONGITUDINAL (URDUME = U) COM OUTRO CONJUNTO DE FIOS DISPOSTOS NO SENDO TRANSVERSAL (TRAMA = T), FORMANDO UM ÂNGULO DE 90.COM LOGOTIPO HM NA COR BRANCA, NO TOTAL DE NO MÍNIMO 4 LOGO NAS LATERAIS DO TECIDO. TAMANHO 1,0 M X 1,0 M	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 43,00	R\$ 688,00
3	16,00	UN	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, BRIM PESADO - 100 ALGODÃO - COR: VERDE BANDEIRA. COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, LIGAMENTO SARJA 3X1 ESPESSURA (MM), 0,4 GRAMATURA (G/M2), 260 FIOS CM² DE TECIDO 40 56, ENTRELAÇAMENTO DE FIOS, CONJUNTO DE FIOS DISPOSTOS NO SENDO LONGITUDINAL (URDUME = U) COM OUTRO CONJUNTO DE FIOS	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 44,00	R\$ 704,00



			DISPOSTOS NO SENDO TRANSVERSAL (TRAMA = T), FORMANDO UM ÂNGULO DE 90.COM LOGOTIPO HM NA COR BRANCA, NO TOTAL DE NO MÍNIMO 4 LOGO NAS LATERAIS DO TECIDO. TAMANHO 1,40 M X 1,00 M				
3	16,00	UN	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, BRIM PESADO - 100 ALGODÃO - COR: VERDE BANDEIRA. COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, LIGAMENTO SARJA 3X1 ESPESSURA (MM), 0,4 GRAMATURA (G/M2), 260 FIOS CM² DE TECIDO 40 56, ENTRELAÇAMENTO DE FIOS, CONJUNTO DE FIOS DISPOSTOS NO SENDO LONGITUDINAL (URDUME = U) COM OUTRO CONJUNTO DE FIOS DISPOSTOS NO SENDO TRANSVERSAL (TRAMA = T), FORMANDO UM ÂNGULO DE 90.COM LOGOTIPO HM NA COR BRANCA, NO TOTAL DE NO MÍNIMO 4 LOGO NAS LATERAIS DO TECIDO. TAMANHO 1.20 CM X 1.20 CM	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 66,00	R\$ 1.056,00
3	16,00	UN	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, BRIM PESADO - 100 ALGODÃO- COR: VERDE BANDEIRA COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, LIGAMENTO SARJA 3X1 ESPESSURA (MM), 0,5 GRAMATURA (G/M2), 260 FIOS CM² DE TECIDO 40 56, ENTRELAÇAMENTO DE FIOS, CONJUNTO DE FIOS DISPOSTOS NO SENDO LONGITUDINAL (URDUME = U) COM OUTRO CONJUNTO DE FIOS DISPOSTOS NO SENDO TRANSVERSAL (TRAMA = T), FORMANDO UM ÂNGULO DE 90. COM LOGOTIPO NA COR BRANCA NA PARTE FRONTAL.TAMANHO 1,60 M X 1,50 M	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 66,00	R\$ 1.056,00
3	5,00	UN	CAPOTE MANGA COMPRIDA, BRIM PESADO 100 ALGODÃO COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, LIGAMENTO SARJA 3X1 ESPESSURA (MM), 0,4 GRAMATURA (G/M2), 260 FIOS CM² DE TECIDO 40 56, ENTRELAÇAMENTO DE FIOS, CONJUNTO DE FIOS DISPOSTOS NO SENDO LONGITUDINAL (URDUME = U) COM OUTRO CONJUNTO DE FIOS DISPOSTOS NO SENDO TRANSVERSAL (TRAMA = T), FORMANDO UM ÂNGULO DE 90. COR: VERDE BANDEIRA, COM LOGOTIPO NA COR BRANCA NA PARTE FRONTAL . TAMANHO: EGG	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 119,01	R\$ 595,05
3	5,00	UN	CAPOTE MANGA COMPRIDA, BRIM PESADO 100 ALGODÃO COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, LIGAMENTO SARJA 3X1 ESPESSURA (MM), 0,4 GRAMATURA (G/M2), 260 FIOS CM² DE TECIDO 40 56, ENTRELAÇAMENTO DE FIOS, CONJUNTO DE FIOS DISPOSTOS NO SENDO LONGITUDINAL (URDUME = U) COM OUTRO CONJUNTO DE FIOS DISPOSTOS NO SENDO TRANSVERSAL (TRAMA = T), FORMANDO UM ÂNGULO DE 90. COR: VERDE BANDEIRA, COM LOGOTIPO NA COR BRANCA NA PARTE FRONTAL. TAMANHO: G	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 119,01	R\$ 595,05
3	5,00	UN	CAPOTE MANGA COMPRIDA, BRIM PESADO 100 ALGODÃO COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, LIGAMENTO SARJA 3X1 ESPESSURA (MM), 0,4 GRAMATURA (G/M2), 260 FIOS CM² DE TECIDO 40 56, ENTRELAÇAMENTO DE FIOS, CONJUNTO DE FIOS DISPOSTOS NO SENDO LONGITUDINAL (URDUME = U) COM OUTRO CONJUNTO DE FIOS DISPOSTOS NO SENDO TRANSVERSAL (TRAMA = T), FORMANDO UM ÂNGULO DE 90. COR: VERDE BANDEIRA, COM LOGOTIPO NA COR BRANCA NA PARTE FRONTAL. TAMANHO: GG	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 119,01	R\$ 595,05
3	5,00	UN	CAPOTE MANGA COMPRIDA, BRIM PESADO 100 ALGODÃO COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, LIGAMENTO SARJA 3X1 ESPESSURA (MM), 0,4 GRAMATURA (G/M2), 260 FIOS CM² DE TECIDO 40 56, ENTRELAÇAMENTO DE FIOS, CONJUNTO DE FIOS DISPOSTOS NO SENDO LONGITUDINAL (URDUME = U) COM OUTRO CONJUNTO DE FIOS DISPOSTOS NO SENDO TRANSVERSAL (TRAMA = T), FORMANDO UM ÂNGULO DE 90. COR: VERDE BANDEIRA, COM LOGOTIPO NA COR BRANCA NA PARTE FRONTAL. TAMANHO: P	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 119,02	R\$ 595,10
3	5,00	UN	CAPOTE MANGA COMPRIDA, BRIM PESADO 100 ALGODÃO COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO, LIGAMENTO SARJA 3X1 ESPESSURA (MM), 0,4 GRAMATURA (G/M2), 260 FIOS CM² DE TECIDO 40 56, ENTRELAÇAMENTO DE FIOS, CONJUNTO DE FIOS DISPOSTOS NO SENDO LONGITUDINAL (URDUME = U) COM OUTRO CONJUNTO DE FIOS DISPOSTOS NO SENDO TRANSVERSAL (TRAMA = T), FORMANDO UM ÂNGULO DE 90. COR:VERDE BANDEIRA, COM LOGOTIPO NA COR BRANCA NA PARTE FRONTAL .TAMANHO: M	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 119,02	R\$ 595,10
3	17,00	CJ	CONJUNTO HOSPITALAR FARDAMENTO (JALECO CALÇA COM LOGOTIPO: JALECO CIRÚRGICO MANGA JAPONESA, ADULTO C/2 BOLSO INFERIOR E UM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO, GOLA ARREDONDADA COM ALTURA MEDIANA, TECIDO EM BRIM LEVE 100 ALGODÃO COR: VERDE BANDEIRA COM NOME EM BRANCO: USO EXCLUSIVO DO C.C NAS COSTAS COM (35CM DE CUMPRIMENTO NAS COSTAS) E LOGOTIPO DA UNIDADE NA COR BRANCO: HM ABAIXO DO NOME E NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO CALÇA COM ELÁSTICO COM BOLSO LATERAL A DIREITA, TECIDO EM BRIM LEVE- 100 ALGODÃO COR: VERDE ÁGUA, COM LOGOTIPO HM BRANCO NO BOLSO COM (08M DE ALTURA E 08CM DE LARGURA) E NOME: USO EXCLUSIVO DO C.C NA PERNA ESQUERDA COM (35 CM DE CUMPRIMENTO) DE FORMA SILKADA . TAMANHO M	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 95,00	R\$ 1.615,00
3	17,00	CJ	CONJUNTO HOSPITALAR FARDAMENTO (JALECO CALÇA COM LOGOTIPO: JALECO CIRÚRGICO MANGA JAPONESA, ADULTO C/2 BOLSO INFERIOR E UM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO, GOLA ARREDONDADA COM ALTURA MEDIANA, TECIDO EM BRIM LEVE 100 ALGODÃO COR: VERDE BANDEIRA COM NOME EM BRANCO: USO EXCLUSIVO DO C.C NAS COSTAS COM (35CM DE CUMPRIMENTO NAS COSTAS) E LOGOTIPO DA UNIDADE NA COR BRANCO: HM ABAIXO DO NOME E NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO CALÇA COM ELÁSTICO COM BOLSO LATERAL A DIREITA, TECIDO EM BRIM LEVE- 100 ALGODÃO COR: VERDE ÁGUA, COM LOGOTIPO HM BRANCO NO BOLSO COM (08M DE ALTURA E 08CM DE LARGURA) E NOME: USO EXCLUSIVO DO C.C NA PERNA ESQUERDA COM (35 CM DE CUMPRIMENTO) DE FORMA SILKADA EGG	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 95,00	R\$ 1.615,00
3	17,00	CJ	CONJUNTO HOSPITALAR FARDAMENTO (JALECO CALÇA COM LOGOTIPO: JALECO CIRÚRGICO MANGA JAPONESA, ADULTO C/2 BOLSO INFERIOR E UM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO, GOLA ARREDONDADA COM ALTURA MEDIANA, TECIDO EM BRIM LEVE 100 ALGODÃO COR: VERDE BANDEIRA COM NOME EM BRANCO: USO EXCLUSIVO DO C.C NAS COSTAS COM (35CM DE CUMPRIMENTO NAS COSTAS) E LOGOTIPO DA UNIDADE NA COR BRANCO: HM ABAIXO DO NOME E NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO CALÇA COM ELÁSTICO COM BOLSO LATERAL A DIREITA, TECIDO EM BRIM LEVE- 100 ALGODÃO COR: VERDE ÁGUA, COM LOGOTIPO HM BRANCO NO BOLSO COM (08M DE ALTURA E 08CM DE LARGURA) E NOME: USO EXCLUSIVO DO C.C NA PERNA ESQUERDA COM (35 CM DE CUMPRIMENTO) DE FORMA SILKADA	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 110,00	R\$ 1.870,00



			LARGURA) E NOME: USO EXCLUSIVO DO C.C NA PERNA ESQUERDA COM (35 CM DE CUMPRIMENTO) DE FORMA SILKADA. TAMANHO G				
3	17,00	CJ	CONJUNTO HOSPITALAR FARDAMENTO (JALECO CALÇA COM LOGOTIPO: JALECO CIRÚRGICO MANGA JAPONESA, ADULTO C/2 BOLSO INFERIOR E UM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO, GOLA ARREDONDADA COM ALTURA MEDIANA, TECIDO EM BRIM LEVE 100 ALGODÃO COR: VERDE BANDEIRA COM NOME EM BRANCO: USO EXCLUSIVO DO C.C NAS COSTAS COM (35CM DE CUMPRIMENTO NAS COSTAS) E LOGOTIPO DA UNIDADE NA COR BRANCO: HM ABAIXO DO NOME E NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO CALÇA COM ELÁSTICO COM BOLSO LATERAL A DIREITA, TECIDO EM BRIM LEVE- 100 ALGODÃO COR: VERDE ÁGUA, COM LOGOTIPO HM BRANCO NO BOLSO COM (08M DE ALTURA E 08CM DE LARGURA) E NOME: USO EXCLUSIVO DO C.C NA PERNA ESQUERDA COM (35 CM DE CUMPRIMENTO) DE FORMA SILKADA. TAMANHO GG	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 110,00	R\$ 1.870,00
3	96,00	UN	CONJUNTO HOSPITALAR FARDAMENTO (JALECO CALÇA COM LOGOTIPO: JALECO CIRÚRGICO MANGA JAPONESA, ADULTO C/2 BOLSO INFERIOR E UM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO, GOLA ARREDONDADA COM ALTURA MEDIANA, TECIDO EM GABARDINE COR: AZUL CLARO COM LOGOTIPO ESF: USO EXCLUSIVO DO C.C NAS COSTAS COM (35CM DE CUMPRIMENTO NAS COSTAS) E LOGOTIPO DA UNIDADE NA COR BRANCO: COM LOGOTIPO ESF ABAIXO DO NOME E NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO CALÇA COM ELÁSTICO COM BOLSO LATERAL A DIREITA, TECIDO EM BRIM LEVE- 100 ALGODÃO COR: AZUL CLARO, COM LOGOTIPO : COM LOGOTIPO ESF BRANCO NO BOLSO COM (08M DE ALTURA E 08CM DE LARGURA) E NOME: USO EXCLUSIVO DO C.C NA PERNA ESQUERDA COM (35 CM DE CUMPRIMENTO) DE FORMA SILKADA. TAMANHOS : P, M, G, GG, EGG	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 110,00	R\$ 10.560,00
3	17,00	CJ	CONJUNTO HOSPITALAR FARDAMENTO (JALECO CALÇA COM LOGOTIPO: JALECO CIRÚRGICO MANGA JAPONESA, ADULTO C/2 BOLSO INFERIOR, E UM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO, GOLA ARREDONDADA COM ALTURA MEDIANA, TECIDO EM BRIM LEVE 100 ALGODÃO COR: VERDE BANDEIRA COM NOME EM BRANCO: USO EXCLUSIVO DO C.C NAS COSTAS COM (35CM DE CUMPRIMENTO NAS COSTAS) E LOGOTIPO DA UNIDADE NA COR BRANCO: HM ABAIXO DO NOME E NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO CALÇA COM ELÁSTICO COM BOLSO LATERAL A DIREITA, TECIDO EM BRIM LEVE- 100 ALGODÃO COR: VERDE ÁGUA, COM LOGOTIPO HM BRANCO NO BOLSO COM (08M DE ALTURA E 08CM DE LARGURA) E NOME: USO EXCLUSIVO DO C.C NA PERNA ESQUERDA COM (35 CM DE CUMPRIMENTO) DE FORMA SILKADA. TAMANHO P	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 110,00	R\$ 1.870,00
4	20,00	UN	COBERTOR DE CAMADA ÚNICA SOLTEIRO EM MICROFIBRA, TOQUE MACIO, COMPOSIÇÃO 100 POLIÉSTER COM NO MÍNIMO 1,50X 2,20 CORES VARIADAS	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 81,70	R\$ 1.634,00
4	20,00	UN	COBRE LEITO SOLTEIRO COM NO MÍNIMO 1,60X2,40M ACOMPANHADO DE 01 PORTA TRAVESSEIRO COM ABAS COM NO MÍNIMO 50X70 CM MATELASSADO EM TECIDO 100 MICROFIBRA DE POLIÉSTER COM ENCHIMENTO100 POLIÉSTER. CORES VARIADAS	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
4	20,00	UN	JOGO DE CAMA SOLTEIRO EM ALGODÃO, CONTENDO LENÇOL COM ELÁSTICO SEM ESTAMPA EM CORES VARIADAS	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 67,70	R\$ 1.354,00
4	880,00	UN	LENÇOL ADULTO SEM ELÁSTICO, EM BRIM PESADO - 100 ALGODÃO - COR: VERDE BANDEIRA, COM LOGOTIPO BRANCO, MEDINDO 20 CM DE ALTURA E LARGURA NA PARTE CENTRAL DO LENÇOL E COM NOME: USO EXCLUSIVO HM MEDINDO 80 CM HORIZONTALMENTE. TAMANHO 2.60 M X 1,50 M	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 49,80	R\$ 43.824,00
4	1.100,00	UN	LENÇOL DE SOLTEIRO C/ ELÁSTICO PARA LEITO HOSPITALAR EM TECIDO 100 ALGODÃO NO MÍNIMO 180 FIOS, NA COR BRANCA, PERSONALIZADO COM COM LOGOTIPO HM NA COR BRANCA NA PARTE FRONTAL COM A MEDIDA APROX. DE 30 CM DE LARGURA POR 25 CM DE ALTURA. TAMANHO 2,50 M X 1,50 M	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 49,05	R\$ 53.955,00
4	15,00	UN	PANO DE PRATO TIPO TOALHA NA COR BRANCA COM BARRAS EM DIVERSAS ESTAMPAS COM NO MÍNIMO 31CM DE COMPRIMENTO E 26CM DE LARGURA, GRAMATURA MÍNIMA DE 500G/M2	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 12,50	R\$ 187,50
4	20,00	UN	TOALHA DE BANHO COMPOSIÇÃO 100 ALGODÃO,COM NO MÍNIMO 70 CM X 1,40 M,	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 53,90	R\$ 1.078,00
4	6,00	UN	TOALHA DE MESA RETANGULAR EM ALGODÃO E POLIÉSTER PARA MESA DE 8 LUGARES EM CORES VARIADAS.	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 65,70	R\$ 394,20
4	6,00	UN	TOALHA DE ROSTO COMPOSIÇÃO 100 ALGODÃO,COM NO MÍNIMO 48 CM X 80 CM,	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 28,88	R\$ 173,28
6	500,00	PAR	MEIA CONVERSÍVEL EM SUPLEX ,TM INFANTIL P,M,G,GG ,TM ADULTO P,M,G,GG	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 39,00	R\$ 19.500,00
6	500,00	UND	SAIA TRANSPASSADA (SUPLEX UNION) 92POLIESTER E 8ELASTANOS COR AZUL BEBÊ TM INFANTIL 4,6,8,10,12, TM ADULTO P,M,G	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 49,00	R\$ 24.500,00
6	50,00	PAR	SAPATILHA OVINHO. NUMERAÇÃO: 23 AO 39	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00

Total R\$ 329.709,98

Fornecedor: HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES LTDA

CNPJ: 63.750.350/0001-95

Representante: Max Diego Cunha Martini

Telefone: (69) 2141-7392 / 69 99208-5780

E-mail: artvisual_pvh@hotmail.com



D: 1535081 e CRC: 7C52D100

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
2	4,00	UN	CAMISETA BABY LOOK EM MALHA FRIA NA COR AZUL COM GOLA REDONDA, MANGA CURTA, COM ACABAMENTO EM RIBANA NA GOLA, NA COR AZUL COM ESTAMPA NA FRENTE, LOGOTIPO DO PROGRAMA NA FRENTE (LADO ESQUERDO), LOGOTIPOS EM MENOR TAMANHO ATRÁS IDENTIFICANDO LOGOTIPO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, PREFEITURA, SEMAS E CRAS, NOS TAMANHOS M-02,G01,GG 01COMO MODELO EM ANEXO.	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 33,19	R\$ 132,76
2	4,00	UN	CAMISETA BABY LOOK EM MALHA FRIA NA COR BRANCO COM GOLA REDONDA, MANGA CURTA, COM ACABAMENTO EM RIBANA NA GOLA, NA COR BRANCO COM ESTAMPA NA FRENTE, LOGOTIPO DO PROGRAMA NA FRENTE (LADO ESQUERDO), LOGOTIPOS EM MENOR TAMANHO ATRÁS IDENTIFICANDO LOGOTIPO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, PREFEITURA, SEMAS E CRAS,NOS TAMANHOS M 02, G 01 E GG 01 COMO MODELO EM ANEXO	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 33,19	R\$ 132,76
2	6,00	UN	CAMISETA BABY LOOK EM MALHA FRIA NA COR BRANCO COM GOLA V, MANGA CURTA, COM ACABAMENTO EM RIBANA NA GOLA, NA COR BRANCO COM ESTAMPA NA FRENTE, LOGOTIPO DO PROGRAMA NA FRENTE (LADO ESQUERDO), LOGOTIPOS EM MENOR TAMANHO ATRÁS IDENTIFICANDO LOGOTIPO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, PREFEITURA, CADASTRO ÚNICO E CRAS, TAMANHO P 01,M 03 E GG 02 COMO MODELO EM ANEXO.	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 23,04	R\$ 138,24
2	6,00	UN	CAMISETA BABY LOOK EM MALHA FRIA NA COR VERDE COM GOLA V, MANGA CURTA, COM ACABAMENTO EM RIBANA NA GOLA, NA COR AZUL COM ESTAMPA NA FRENTE, LOGOTIPO DO PROGRAMA NA FRENTE (LADO ESQUERDO), LOGOTIPOS EM MENO TAMANHO LEVE, DURÁVEL, HIGIÊNICO E HERMÉTICO, SUPER LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE, PESO APROXIMADO: 200G). TAMANHO P 01 , M 03 E GG 02 MODELO EM ANEXO	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 23,04	R\$ 138,24
2	50,00	UN	CAMISETA DRY FIT, COR AZUL ROYAL, SUBLIMADA - MATERIAL: DEVE SER CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT, COM COMPOSIÇÃO ADEQUADA PARA GARANTIR CONFORTO E DURABILIDADE; COR: AZUL ROYAL; O TECIDO DEVE SER ADEQUADO PARA SUBLIMAÇÃO, PERMITINDO A REPRODUÇÃO FIEL DAS IMAGENS. SUBLIMAÇÃO: BANDEIRA DO BRASIL SUBLIMADA NA MANGA DO LADO DIREITO (7CM X 5,6CM); BANDEIRA DO ESTADO SUBLIMADA NA MANGA DO LADO ESQUERDO (7CM X 5,6CM) E SLOGAN DO MUNICÍPIO SUBLIMADO NO LADO ESQUERDO DA CAMISETA (7CM X 5,6CM). A QUALIDADE DA SUBLIMAÇÃO DEVE GARANTIR A NITIDEZ, COLORAÇÃO E DURABILIDADE DAS IMAGENS. DESIGN E ACABAMENTO: O DESIGN DEVE INCLUIR UMA GOLA REDONDA. A COSTURA DEVE SER REFORÇADA, ESPECIALMENTE NAS MANGAS CURTAS. O ACABAMENTO GERAL DEVE SER REFINADO, SEM REBARBAS OU DEFEITOS. DEVE HAVER CONFORMIDADE COM AS NORMAS BRASILEIRAS PARA AS DIMENSÕES E MEDIDAS CORRESPONDENTES A CADA TAMANHO. O FORNECEDOR DEVE ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS À FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE VESTUÁRIO. TAMANHOS P, M, G, GG, EX E EXG.	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
2	2.000,00	UN	CAMISETA DRY FIT, COR VERDE BANDEIRA, SUBLIMADA - MATERIAL: DEVE SER CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT, COM COMPOSIÇÃO ADEQUADA PARA GARANTIR CONFORTO E DURABILIDADE; COR VERDE BANDEIRA; O TECIDO DEVE SER ADEQUADO PARA SUBLIMAÇÃO, PERMITINDO A REPRODUÇÃO FIEL DAS IMAGENS. SUBLIMAÇÃO: BANDEIRA DO BRASIL SUBLIMADA NA MANGA DO LADO DIREITO (7CM X 5,6CM); BANDEIRA DO ESTADO SUBLIMADA NA MANGA DO LADO ESQUERDO (7CM X 5,6CM), SLOGAN DO MUNICÍPIO SUBLIMADO ATRÁS DA CAMISA (7CM X 5,6CM), SUBLIMADO SIGLA DA COMISSÃO E UMA FRASE (A DEFINIR), SUBLIMADO TRÊS LISTRAS DE CORES NOS TONS VERDE MAIS CLARO NO COMEÇO DA MANGA DE LADO DIREITO DA BANDEIRA DO BRASIL AO FIM DA MANGA DO LADO ESQUERDO DA BANDEIRA DO ESTADO. A QUALIDADE DA SUBLIMAÇÃO DEVE GARANTIR A NITIDEZ, COLORAÇÃO E DURABILIDADE DAS IMAGENS. DESIGN E ACABAMENTO: O DESIGN DEVE INCLUIR UMA GOLA REDONDA. A COSTURA DEVE SER REFORÇADA, ESPECIALMENTE NAS MANGAS CURTAS. TAMANHOS P, M E G	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00
2	1.723,00	UND	CAMISETA DRY FIT,CORES VARIADAS (BRANCA, PRETA, AZUL, AMARELA, VERMELHA), TAMANHOS: AS CAMISETAS DEVEM SER FORNECIDAS NOS TAMANHOS P,M,G,GG,EX E EXG.SUBLIMADA-MATERIAL:DEVE SER CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT,COM COMPOSIÇÃO ADEQUADA PARA GARANTIR CONFORTO E DURABILIDADE;O TECIDO DEVE SER ADEQUADO PARA SUBLIMAÇÃO,PERMITINDO A REPRODUÇÃO FIEL DAS IMAGENS. SUBLIMAÇÃO:SLOGAN A SER DEFINIDO CONFORME EVENTO,SUBLIMADO NA FRENTE DA CAMISETA(15CMX12CM)E ABAIXO A FRASE CONFORME EVENTO. SUBLIMAÇÃO:SLOGAN DO MUNICÍPIO SUBLIMADO NAS COSTAS DA CAMISETA(7CMX5,6CM)E ABAIXO A FRASE CONFORME EVENTO.A QUALIDADE DA SUBLIMAÇÃO DEVE GARANTIR A NITIDEZ,COLORAÇÃO E DURABILIDADE DAS IMAGENS.DESIGN E ACABAMENTO:O DESIGN DEVE INCLUIR UMA GOLA REDONDA.A COSTURA DEVE SER REFORÇADA,ESPECIALMENTE NAS MANGAS CURTAS. O ACABAMENTO GERAL DEVE SER REFINADO,SEM REBARBAS OU DEFEITOS.DEVE HAVER CONFORMIDADE COM AS NORMAS BRASILEIRAS PARA AS DIMENSÕES E MEDIDAS CORRESPONDENTES A CADA TAMANHO. O FORNECEDOR DEVE ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS APLICÁVE	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 30,00	R\$ 51.690,00
2	200,00	UN	CAMISETA EM MALHA DE ALGODÃO NA COR BRANCA COM MANGAS CURTA E GOLA POLO NA COR AZUL CELESTE, NOS TAMANHOS P 10,M 50,G 85,GG 55 MODELO EM ANEXO	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 31,49	R\$ 6.298,00
2	3,00	UN	CAMISETA EM MALHA FRIA COM GOLA REDONDA, MANGA CURTA, COM ACABAMENTO EM RIBANA NA GOLA, NA COR AZUL COM ESTAMPA NA FRENTE, LOGOTIPO DO PROGRAMA NA FRENTE (LADO ESQUERDO), LOGOTIPOS EM MENOR TAMANHO ATRÁS IDENTIFICANDO LOGOTIPO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, PREFEITURA, SEMAS E CRAS,NOS TAMANHO M 01 ,G 01,GG 01 COMO MODELO EM ANEXO.	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 23,36	R\$ 70,08
2	3,00	UN	CAMISETA EM MALHA FRIA COM GOLA REDONDA, MANGA CURTA, COM ACABAMENTO EM RIBANA NA GOLA, NA COR BRANCO COM ESTAMPA NA FRENTE, LOGOTIPO DO PROGRAMA NA FRENTE (LADO ESQUERDO), LOGOTIPOS EM	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 23,04	R\$ 69,12



		MENOR TAMANHO ATRÁS IDENTIFICANDO LOGOTIPO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, PREFEITURA, SEMAS E CRAS, NOS TAMANHO M 01 ,G 01,GG 01 COMO MODELO EM ANEXO						
2	1,00	UN	CAMISETA EM MALHA FRIA NA COR BRANCO, COM GOLA REDONDA, MANGA CURTA, COM ACABAMENTO EM UN 1 RIBANA NA GOLA, NA COR BRANCO COM ESTAMPA NA FRENTE, LOGOTIPO DO PROGRAMA NA FRENTE (L ADO ESQUERDO), LOGOTIPO NA MANGA (LADO DIREITO), LOGOTIPOS EM MENOR TAMANHO ATRÁS IDENTIFICANDO LOGOTIPO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, PREFEITURA, CADASTRO ÚNICO, SEMAS E CRAS, TAMANHO G, COMO MODELO EM ANEXO	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 22,95	R\$ 22,95	
2	1,00	UN	CAMISETA EM MALHA FRIA NA COR VERDE, COM GOLA REDONDA, MANGA CURTA, COM ACABAMENTO EM UN 1 RIBANA NA GOLA, NA COR BRANCO COM ESTAMPA NA FRENTE, LOGOTIPO DO PROGRAMA NA FRENTE (L ADO ESQUERDO), LOGOTIPO NA MANGA (LADO DIREITO), LOGOTIPOS EM MENOR TAMANHO ATRÁS IDENTIFICANDO LOGOTIPO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, PREFEITURA, CADASTRO ÚNICO, SEMAS E CRAS, TAMANHO G, COMO MODELO EM ANEXO	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 23,04	R\$ 23,04	
2	50,00	UN	CAMISETA EM MALHA FRIA, NA COR AZUL, MANGAS CURTAS, ACABAMENTO NAS MANGAS E GOLA V EM RIBANA NA COR AZUL, LOGOTIPO DO PROJETO PINTADO NA PARTE DA FRENTE, PINTURA NAS COSTAS IDENTIFICANDO LOGOTIPO DO CRAS, DA PREFEITURA, SEMAS E CMAS. (CAMISETA PARA CRIANÇAS DE 6 A 15 ANOS). TAMANHOS P-10, M- 20, G-20 MODELO EM ANEXO	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	
2	50,00	UN	CAMISETA EM MALHA FRIA, NA COR BRANCA, MANGA CURTA, ACABAMENTO NAS MANGAS E GOLA V EM RIBANA NA COR AZUL TURQUESA, LOGOTIPO DO PROJETO PINTADO NA PARTE DA FRENTE, PINTURA NAS COSTAS IDENTIFICANDO LOGOTIPO DO CRAS, DA PREFEITURA, SEMAS E CMAS. (CAMISETA PARA CRIANÇAS DE 6 A 15 ANOS). TAMANHOS P-10, M- 20, G-20 MODELO EM ANEXO	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	
2	60,00	UN	CAMISETA EM MALHA FRIA, NA COR PRETA, MANGAS CURTA, ACABAMENTO NAS MANGAS E GOLA V EM RIBANA NA COR AMARELO DOURADO, LOGOTIPO DO PROJETO PINTADO NA PARTE DA FRENTE, PINTURA NAS COSTAS IDENTIFICANDO LOGOTIPO DO CRAS, DA PREFEITURA, SEMAS E CMAS. (CAMISETA PARA ADULTO). 60 ADULTOS P - 25 M 25, G - 10	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00	
2	50,00	UN	CAMISETA EM MALHA FRIA, NA COR ROSA, MANGAS CURTA, ACABAMENTO NAS MANGAS E GOLA V EM RIBANA NA COR ROSA, LOGOTIPO DO PROJETO PINTADO NA PARTE DA FRENTE, PINTURA NAS COSTAS IDENTIFICANDO LOGOTIPO DO CRAS, DA PREFEITURA, SEMAS E CMAS. (CAMISETA PARA ADULTO). 50 ADULTOS P - 20 M 20 G - 10	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	
2	40,00	UN	CAMISETA EM MALHA PIQUET 100 ALGODÃO, NA COR VERDE CLARO PISTACHE, MANGAS CURTA, ACABAMENTO NAS MANGAS E GOLA POLO EM V EM RIBANA NA COR PRETO COM TRÊS BOTÕES TRANSPARENTES, LOGOTIPO DO PROJETO PINTADO NA PARTE DA FRENTE, DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, PINTURA NAS COSTAS IDENTIFICANDO LOGOTIPO DO CRAS, DA PREFEITURA, SEMAS E CMAS. (CAMISETA PARA ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS)..P-10, M-20, G-07, GG-03 MODELO EM ANEXO	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 53,24	R\$ 2.129,60	
2	444,00	UND	CAMISETA MANGA COMPRIDA, EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS CORES LARANJA ESCURO COM BARRAS CINZA E BRANCO, LOGOTIPO E NOME DA SECRETARIA, GOLA OLÍMPICA, CONFORME MODELO EM ANEXO NO TAMANHO G.	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 35,00	R\$ 15.540,00	
2	92,00	UND	CAMISETA MANGA COMPRIDA, EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS CORES LARANJA ESCURO COM BARRAS CINZA E BRANCO, LOGOTIPO E NOME DA SECRETARIA, GOLA OLÍMPICA, CONFORME MODELO EM ANEXO NO TAMANHO GG.	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 35,00	R\$ 3.220,00	
2	84,00	UND	CAMISETA MANGA COMPRIDA, EM MALHA FRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS CORES LARANJA ESCURO COM BARRAS CINZA E BRANCO, LOGOTIPO E NOME DA SECRETARIA, GOLA OLÍMPICA, CONFORME MODELO EM ANEXO NO TAMANHO M.	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 35,00	R\$ 2.940,00	
2	70,00	UN	CAMISSETAS COM GOLA (V) EM MALHA DE ALGODÃO NA COR BRANCA, MANGAS CURTA, COM SLOGAN NUCA, TAMANHOS : P (35), M(30), G(MODELOG(05)). CONFORME MODELO (EVENTO-(COM SLOGAN DO EVENTO-UNICEF).SELO UNICEF.)	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00	
2	60,00	UN	CAMISSETAS COM GOLA (V) EM MALHA DE ALGODÃO NA COR BRANCA, MANGAS CURTA, COM SLOGAN DO SELO PSELO UNICEF, TAMANHOS: P(15)(20), M(30), G(15)...CONFORME MODELO	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 31,42	R\$ 1.885,20	
2	180,00	UND	CAMISSETAS GOLA POLO PERSONALIZADAS: CONFECCIONADA EM MALHA DRY FIT, 100 POLIÉSTER, EM CORES VARIADAS COM ARREMATE NA MESMA COR; MANGA CURTA DA MESMA COR, COM A ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO PODENDO SER ATÉ 100 DAS CAMISSETAS EM CORES VARIADAS. ARTE INCLUSA A LOGOMARCA: DO EVENTO, MEDINDO 12CM DE ALTURA POR 15CM DE LARGURA, LOGO MARCA DA PREFEITURA E DEPARTAMENTO/SECRETARIA, MEDINDO 15,00 CM DE ALTURA X 10,00 CM DE COMPRIMENTO, EM CORES VARIADAS, NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG. O FORNECEDOR DEVE ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS PARA DIMENSÕES E MEDIDAS DO VESTUÁRIO CONFORME ABNT NBR 16933. OBS.: ARTE SERÁ DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO/SECRETARIA, E ENVIADA JUNTO A NOTA DE EMPENHO.	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 35,00	R\$ 6.300,00	
2	810,00	UND	CAMISSETAS GOLA REDONDA OU EM V E MANGA CURTA PERSONALIZADAS: CONFECCIONADA EM MALHA DRY FIT, 100 POLIÉSTER, EM CORES VARIADAS COM ARREMATE NA MESMA COR; MANGA CURTA DA MESMA COR, COM A ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO PODENDO SER ATÉ 100 DAS CAMISSETAS EM CORES VARIADAS. ARTE INCLUSA A LOGOMARCA DO EVENTO, MEDINDO 12CM DE ALTURA POR 15CM DE LARGURA, LOGOMARCA DA PREFEITURA E DA SECRETARIA, MEDINDO 15,00 CM DE ALTURA X 10,00 CM DE COMPRIMENTO, EM CORES VARIADAS, NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG. O FORNECEDOR DEVE ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS PARA DIMENSÕES E MEDIDAS DO VESTUÁRIO CONFORME	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 29,00	R\$ 23.490,00	



ABNT NBR 16933. OBS.: ARTE SERÁ DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO/SECRETARIA, E ENVIADA JUNTO A NOTA DE EMPENHO.

2	420,00	UND	CAMISETAS MANGA REGATA PERSONALIZADAS: CONFECCIONADA EM MALHA DRY FIT, 100 POLIÉSTER, EM CORES VARIADAS COM ARREMATE NA MESMA COR; MANGA CURTA DA MESMA COR, COM COR, COM EST ESTAMPA EM EM SUBLIMAÇÃO PODENDO SER ATÉ 100 DAS CAMISETAS EM CORES VARIADAS. ARTE INCLUSA LOGOMARCA: DO EVENTO, MEDINDO 12CM DE ALTURA POR 15CM DE LARGURA, LOGO MARCA DA PREFEITURA E DO DEPARTAMENTO/SECRETARIA, MEDINDO 15,00 CM DE ALTURA X 10,00 CM DE COMPRIMENTO, EM CORES VARIADAS, NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG. O FORNECEDOR DEVE ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS PARA DIMENSÕES E MEDIDAS DO VESTUÁRIO CONFORME ABNT NBR 16933. OBS.: ARTE SERÁ DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO/SECRETARIA, E ENVIADA JUNTO A NOTA DE EMPENHO.	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 27,00	R\$ 11.340,00
2	130,00	UND	CAMISETAS POLO DRY PROTEC PERSONALIZADAS: CONFECCIONADA EM MALHA DRY FIT, 100 POLIÉSTER, PROTEÇÃO UV 50 EM CORES VARIADAS COM ARREMATE NA MESMA COR; MANGA LONGA, BOTÕES E PUNHO DA MESMA COR, COM A ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO PODENDO SER ATÉ 100 DAS CAMISETAS EM CORES VARIADAS, ARTE INCLUSA A LOGOMARCA DO EVENTO, MEDINDO 12CM DE ALTURA POR 15CM DE LARGURA, LOGOMARCA DA PREFEITURA E DO DEPARTAMENTO/SECRETARIA, , MEDINDO 15,00 CM DE ALTURA X 10,00 CM DE COMPRIMENTO, EM CORES VARIADAS, NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG. O FORNECEDOR DEVE ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS PARA DIMENSÕES E MEDIDAS DO VESTUÁRIO CONFORME ABNT NBR 16933. OBS.: A ARTE SERÁ DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO/SECRETARIA, E ENVIADA JUNTO A NOTA DE EMPENHO.	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 40,00	R\$ 5.200,00
5	300,00	UND	COLETES PARA TREINAMENTO ESPORTIVOS TAMANHO ADULTO, BARRA FECHADA (TIPO CAMISETA) 100 POLIÉSTER, CORES VARIADAS, COM LOGOMARCAS E COSTAS NUMERADA. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG. O FORNECEDOR DEVE ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS PARA DIMENSÕES E MEDIDAS DO VESTUÁRIO CONFORME ABNT NBR 16933. OBS.: ARTE SERÁ DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO/SECRETARIA, E ENVIADA JUNTO A NOTA DE EMPENHO.	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 20,89	R\$ 6.267,00
5	400,00	UND	COLETES PARA TREINAMENTO ESPORTIVOS. SUB 13, BARRA FECHADA (TIPO CAMISETA) 100 POLIÉSTER, CORES VARIADAS, COM LOGOMARCAS E COSTAS NUMERADA. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG. O FORNECEDOR DEVE ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS PARA DIMENSÕES E MEDIDAS DO VESTUÁRIO CONFORME ABNT NBR 16933. OBS.: ARTE SERÁ DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO/SECRETARIA, E ENVIADA JUNTO A NOTA DE EMPENHO.	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 20,34	R\$ 8.136,00
5	400,00	UND	COLETES PARA TREINAMENTO ESPORTIVOS. SUB 15, BARRA FECHADA (TIPO CAMISETA) 100 POLIÉSTER, CORES VARIADAS, COM LOGOMARCAS E COSTAS NUMERADA. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG. O FORNECEDOR DEVE ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS PARA DIMENSÕES E MEDIDAS DO VESTUÁRIO CONFORME ABNT NBR 16933. OBS.: ARTE SERÁ DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO/SECRETARIA, E ENVIADA JUNTO A NOTA DE EMPENHO.	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 20,34	R\$ 8.136,00
5	300,00	UND	COLETES PARA TREINAMENTO ESPORTIVOS. SUB 17, BARRA FECHADA (TIPO CAMISETA) 100 POLIÉSTER, CORES VARIADAS, COM LOGOMARCAS E COSTAS NUMERADA. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG. O FORNECEDOR DEVE ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS PARA DIMENSÕES E MEDIDAS DO VESTUÁRIO CONFORME ABNT NBR 16933. OBS.: ARTE SERÁ DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO/SECRETARIA, E ENVIADA JUNTO A NOTA DE EMPENHO.	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 20,34	R\$ 6.102,00
5	500,00	UND	COLLAN REGATA (SUPLEX UNION) 92POLIESTER E 8ELASTANOS COR AZUL BEBÊ COM A LOGO NO SLIK NO AZUL ROYAL COM GLITER ,TM INFANTIL 4,6,8,10,12, TM ADULTO P,M,G. OBS. ARTE SERÁ ENCAMINHADA JUNTO A NOTA DE EMPENHO.	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 55,88	R\$ 27.940,00
5	10,00	UND	KIT UNIFORME ATLETISMO FEMININO (ADULTO).1 UNIDADE DE CALÇÃO TRILOBAL (DRY FIT LISO) COM FORRO. 1 UNIDADES DE CAMISETA REGATA, EM TECIDO 100 POLIÉSTER, COM TRATAMENTO EM DRY FIT LISO, TECIDO COM ACABAMENTO COM 130 GR/M2 E COM ACABAMENTO HIDRÓFILO, O QUAL PERMITE ABSORÇÃO RÁPIDA DO SUOR, IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA TOTAL, ALTA RESOLUÇÃO. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG. O FORNECEDOR DEVE ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS PARA DIMENSÕES E MEDIDAS DO VESTUÁRIO CONFORME ABNT NBR 16933. OBS.: ARTE SERÁ DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO/SECRETARIA, E ENVIADA JUNTO A NOTA DE EMPENHO.	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 83,48	R\$ 834,80
5	10,00	UND	KIT UNIFORME ATLETISMO MASCULINO (ADULTO).1 UNIDADE DE CALÇÃO TRILOBAL (DRY FIT LISO) COM FORRO.1 UNIDADES DE CAMISETA REGATA, EM TECIDO 100 POLIÉSTER, COM TRATAMENTO EM DRY FIT LISO, TECIDO COM ACABAMENTO COM 130 GR/M2 E COM ACABAMENTO HIDROFILO, O QUAL PERMITE ABSORÇÃO RÁPIDA DO SUOR, IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA TOTAL, ALTA RESOLUÇÃO. RESOLUÇÃO. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG. O FORNECEDOR DEVE ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS PARA DIMENSÕES E MEDIDAS DO VESTUÁRIO CONFORME ABNT NBR 16933. OBS.: ARTE A DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO/SECRETARIA, E ENVIADA JUNTO A NOTA DE EMPENHO.	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 77,06	R\$ 770,60
5	20,00	KIT	KIT UNIFORME FUTEBOL FEMININO (ADULTO).22 UNIDADE DE CALÇÃO TRILOBAL (DRY FIT LISO), NUMERADAS, COM FORRO. TAMANHO ÚNICO. 22 UNIDADES DE CAMISAS MANGA CURTA: NUMERADAS, DRY FIT LISO (IMPRESSÃO EM TRANSFER GOLA REDONDA OU V, EM TECIDO 100 POLIÉSTER, COM TRA TRATTAMENT AMENTO DR O DRY FIT LISO, TECIDO ACABADO COM 13 GR/M2 E COM ACABAMENTO HIDRÓFILO, IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA COLORIDA TOTAL, ESCRITA FRENTE E VERSO, ALTA RESOLUÇÃO. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG. O FORNECEDOR DEVE ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS PARA DIMENSÕES E MEDIDAS DO VESTUÁRIO CONFORME ABNT NBR 16933. OBS.: A ARTE SERÁ DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO/SECRETARIA, E ENVIADA JUNTO A NOTA DE EMPENHO.	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 1.305,27	R\$ 26.105,40
5	40,00	KIT	KIT UNIFORME FUTEBOL MASCULINO (ADULTO). 22 UNIDADE DE CALÇÃO TRILOBAL (DRY FIT LISO), NUMERADAS, COM FORRO. TAMANHO ÚNICO. 22 UNIDADES DE CAMISAS MANGA CURTA: NUMERADAS, DRY FIT LISO (IMPRESSÃO EM TRANSFER GOLA REDONDA OU V, EM TECIDO 100 POLIÉSTER, COM TRATAMENTO DRY FIT LISO, TECIDO ACABADO COM 130 GR/M2 E COM ACABAMENTO HIDRÓFILO, IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA TOTAL, ESCRITA, FRENTE E VERSO, ALTA	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 1.305,74	R\$ 52.229,60



RESOLUÇÃO. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG. O FORNECEDOR DEVE ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS PARA DIMENSÕES E MEDIDAS DO VESTUÁRIO CONFORME ABNT NBR 16933. O FORNECEDOR DEVE ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS PARA DIMENSÕES E MEDIDAS DO VESTUÁRIO CONFORME ABNT NBR 16933. OBS.: A ARTE SERÁ DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO/SECRETARIA, E ENVIADA JUNTO A NOTA DE EMPENHO.

5	30,00	KIT	KIT UNIFORME FUTEBOL MASCULINO (SUB 13). 22 UNIDADE DE CALÇÃO TRILOBAL (DRY FIT LISO), NUMERADAS, COM FORRO.TAMANHO 13 ANOS. 22 UNIDADES DE CAMISAS MANGA CURTA: NUMERADAS, DRY FIT LISO (IMPRESSÃO EM TRANSFER GOLA REDONDA OU V, EM TECIDO 100 PÓLIÉSTER, COM TRATAMENTO DRY FIT LISO, TECIDO ACABADO COM 130 GR/M2 E COM ACABAMENTO HIDRÓFILO, IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA COLORIDA TOTAL, ESCRITA FRENTE E VERSO, ALTA RESOLUÇÃO. TAMANHOS 10,12,14,16.OBS.: A ARTE SERÁ ENCAMINHADA JUNTO A NOTA DE EMPENHO.	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 1.305,58	R\$ 39.167,40
5	30,00	KIT	KIT UNIFORME FUTEBOL MASCULINO (SUB 15). 22 UNIDADE DE CALÇÃO TRILOBOL (DRY FIT LISO), NUMERADAS, COM FORRO. TAMANHO 15 ANOS. 22 UNIDADES DE CAMISAS MANGA CURTA: NUMERADAS, DRY FIT LISO (IMPRESSÃO EM TRANSFER GOLA REDONDA OU V, EM TECIDO 100 PÓLIÉSTER, COM TRATAMENTO DRY FIT LISO, TECIDO ACABADO COM 130 GR/M2 E COM ACABAMENTO HIDRÓFILO, IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA TOTAL, ESCRITA FRENTE E VERSO, ALTA RESOLUÇÃO. NOS TAMANHOS 14, 16, P, M, G, O FORNECEDOR DEVE ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS PARA DIMENSÕES E MEDIDAS DO VESTUÁRIO CONFORME ABNT NBR 16933. OBS.: ARTE SERÁ ENCAMINHADA JUNTO A NOTA DE EMPENHO.	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 1.305,58	R\$ 39.167,40
5	30,00	KIT	KIT UNIFORME FUTEBOL MASCULINO (SUB 17). 22 UNIDADE DE CALÇÃO TRILOBOL (DRY FIT LISO), NUMERADAS, COM FORRO. TAMANHO 17 ANOS. 22 UNIDADES DE CAMISAS MANGA CURTA: NUMERADAS, DRY FIT LISO (IMPRESSÃO EM TRANSFER GOLA REDONDA OU V, EM TECIDO 100 PÓLIÉSTER, COM TRATAMENTO DRY FIT LISO, TECIDO ACABADO COM 130 GR/M2 E COM ACABAMENTO HIDRÓFILO, IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA TOTAL, ESCRITA FRENTE E VERSO, ALTA RESOLUÇÃO. NOS TAMANHOS 10,12,14,16.OBS.: A ARTE SERÁ ENCAMINHADA JUNTO A NOTA DE EMPENHO.	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 1.305,58	R\$ 39.167,40
5	25,00	KIT	KIT UNIFORME FUTSAL FEMININO (ADULTO) 15 UNIDADE DE CALÇÃO TRILOBOL (DRY FIT LISO) NUMERADAS, COM FORRO.TAMANHO UNICO. 15 UNIDADES DE CAMISAS MANGA CURTA: NUMERADAS, DRY FIT LISO (IMPRESSÃO EM TRANSFER GOLA REDONDA OU V, EM TECIDO 100 PÓLIÉSTER, COM TRATAMENTO DRY FIT LISO, TECIDO ACABADO COM 130 GR/M2 E COM ACABAMENTO HIDRÓFILO, IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA COLORIDA TOTAL, ALTA RESOLUÇÃO. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG. O FORNECEDOR DEVE ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS PARA DIMENSÕES E MEDIDAS DO VESTUÁRIO CONFORME ABNT NBR 16933. OBS.: ARTE SERÁ ENCAMINHADA JUNTO A NOTA DE EMPENHO	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 1.016,88	R\$ 25.422,00
5	10,00	KIT	KIT UNIFORME FUTSAL MASCULINO (ADULTO). 15 UNIDADES DE CALÇÃO TRILOBAL (DRY FIT LISO), NUMERADAS, COM FORRO. TAMANHO UNICO. 15 UNIDADES DE CAMISAS MANGA CURTA: NUMERADAS, DRY FIT LISO (IMPRESSÃO EM TRANSFER GOLA REDONDA OU V, EM TECIDO 100 PÓLIÉSTER, COM TRATAMENTO DRY FIT LISO, TECIDO ACABADO COM 130 GR/M2 E COM ACABAMENTO HIDRÓFILO, IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA COLORIDA TOTAL, ESCRITA FRENTE E VERSO, ALTA RESOLUÇÃO. OBS.:A ARTE SERÁ ENCAMINHADA JUNTO A NOTA DE EMPENHO.	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 1.149,47	R\$ 11.494,70
5	15,00	KIT	KIT UNIFORME VÔLEI DE PRAIA FEMININO (ADULTO). 04 UNIDADE DE CALÇÃO TRILOBAL (DRY FIT LISO) NUMERADAS, COM FORRO. 04 UNIDADES DE CAMISA COM MANGA GOLA V OU REDONDA, NUMERADAS, EM TECIDO 100 POLIÉSTER, COM TRATAMENTO EM DRY FIT LISO, TECIDO COM ACABAMENTO COM 130 GR/M2 E COM ACABAMENTO HIDRÓFILO IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA TOTAL, ALTA RESOLUÇÃO. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG. O FORNECEDOR DEVE ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS PARA DIMENSÕES E MEDIDAS DO VESTUÁRIO CONFORME ABNT NBR 16933. OBS.: ARTE SERÁ ENCAMINHADA JUNTO A NOTA DE EMPENHO	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 226,11	R\$ 3.391,65
5	10,00	KIT	KIT UNIFORME VÔLEIBOL DE PRAIA MASCULINO (ADULTO). 04 UNIDADE DE CALÇÃO TRILOBAL (DRY FIT LISO) NUMERADAS, COM FORRO. 04 UNIDADES DE CAMISA COM MANGA GOLA V OU REDONDA, NUMERADAS, EM TECIDO 100 POLIÉSTER, COM TRATAMENTO EM DRY FIT LISO, TECIDO COM ACABAMENTO COM 130 GR/M2 E COM ACABAMENTO HIDRÓFILO IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA TOTAL, ALTA RESOLUÇÃO.NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG. O FORNECEDOR DEVE ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS PARA DIMENSÕES E MEDIDAS DO VESTUÁRIO CONFORME ABNT NBR 16933. OBS.: ARTE SERÁ ENCAMINHADA JUNTO A NOTA DE EMPENHO.	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 226,12	R\$ 2.261,20
5	10,00	KIT	KIT UNIFORME VÔLEIBOL FEMININO (ADULTO).14 UNIDADE DE CALÇÃO TRILOBOL (DRY FIT LISO) COM FORRO.14 UNIDADES DE CAMISA COM MANGA GOLA V OU REDONDA, EM TECIDO 100 POLIÉSTER, COM TRATAMENTO EM DRY FIT LISO, TECIDO COM ACABAMENTO COM 130 GR/M2 E COM ACABAMENTO HIDRÓFILO, IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA TOTAL, ALTA RESOLUÇÃO. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG. O FORNECEDOR DEVE ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS PARA DIMENSÕES E MEDIDAS DO VESTUÁRIO CONFORME ABNT NBR 16933. OBS.: A ARTE SERÁ ENCAMINHADA JUNTO A NOTA DE EMPENHO.	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 887,14	R\$ 8.871,40
5	10,00	KIT	KIT UNIFORME VÔLEIBOL MASCULINO (ADULTO).14 UNIDADE DE CALÇÃO TRILOBAL (DRY FIT LISO) NUMERADAS, COM FORRO.14 UNIDADES DE CAMISA COM MANGA GOLA V OU REDONDA, NUMERADAS, EM TECIDO 100 POLIÉSTER, COM TRATAMENTO EM DRY FIT LISO, TECIDO COM ACABAMENTO COM 130 GR/M2 E COM ACABAMENTO HIDRÓFILO IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA TOTAL, ALTA RESOLUÇÃO. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG. O FORNECEDOR DEVE ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS PARA DIMENSÕES E MEDIDAS DO VESTUÁRIO CONFORME ABNT NBR 16933. OBS. ARTE SERÁ ENCAMINHADA JUNTO A NOTA DE EMPENHO.	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 922,74	R\$ 9.227,40
5	400,00	PAR	MEIÕES COM COMPOSIÇÃO 65 POLIAMIDA, 36 ALGODÃO E 3 ELASTANO COM EMBALAGEM INDIVIDUAL. DIVERSAS CORES.	PRÓP.	PRÓP.	R\$ 17,98	R\$ 7.192,00



Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Registro de Preços - ARP	ARP Nº 29/2025	19/03/2026

ID: 1535081	Processo	Documento
CRC: 7C52D100		
Processo: 1-2647/2025		
Usuário: Edvaldo Carlos Alves Bedelegate		
Criação: 19/03/2026 08:38:36	Finalização: 19/03/2026 08:43:04	

MD5: A047B0CFC98AC9E3159585DCF1B0A7F0
SHA256: A52AA16F0F5359D72EF318A3802AA4E68925BB7742FCDFC9CF3B27D0F3F17970

Súmula/Objeto:

Ata de Registro de Preços - ARP Nº 29/2025 - Proc. Adm. Nº 2647/GECRP/2025
AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR, UNIFORMES, KITS ESPORTIVOS, CAMISETAS E OUTROS

INTERESSADOS

ORGÃO GERENCIADOR DO SRP	OURO PRETO DO OESTE	RO	19/03/2026 08:38:36
--------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE ART. DE CAMA, MESA, BANHO E VESTUÁRIO	19/03/2026 08:38:36
----------------------------------------------------	---------------------

RESPOSTAS

Aviso de Publicação 141	19/03/2026	1535970
-------------------------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Clevisson Oliveira Pinto Júnior	Sócio-Adm. da Empresa C. OLIVEIRA PINTO JR	19/03/2026 10:33:03
---------------------------------	--------------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

MAX DIEGO CUNHA MARTINI	ADMINISTRADOR DA EMPRESA HOMEL INDUSTRIA	19/03/2026 12:04:17
-------------------------	------------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	19/03/2026 12:26:07
-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1535081 e o CRC 7C52D100.